

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora de Departamento Financeiro, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação para vereador e assessor participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, durante os dias 22 a 25 de abril, que será realizado em Brasília-DF, através da empresa UVB - União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ (MF) de nº 83.594.978/0001-56", a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 15 de Abril de 2025

VERONICA SENRA DA SILVA

PRESIDENTE